

EDITAL Nº 011/2019 SE, 04 de outubro de 2019

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGRONEGÓCIO NO ITEGO FERNANDO CUNHA JÚNIOR – PIRANHAS E EM CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORES NO ITEGO FERNANDO CUNHA JÚNIOR – COTEC/IPORÁ**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação/Superintendência do Ensino Médio/Gerência de Educação Profissional e a Direção do ITEGO Fernando Cunha Júnior, considerando o Termo de Cooperação nº 013/2019, Processo nº 201900006037964, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de **07 de outubro a 11 de outubro de 2019**, Processo Seletivo de Alunos – PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de vagas em cursos Técnicos de Nível Médio em **Agronegócio (ITEGO Fernando Cunha Júnior, Piranhas) e Redes de Computadores (COTEC, Iporá), na modalidade à distância**. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora o ITEGO Fernando Cunha Júnior.

**1. DO CRONOGRAMA**

- 1.1 Este processo seletivo de alunos destina-se ao preenchimento de vagas em cursos de educação profissional tecnológica na Categoria de **Técnico de Nível Médio, na modalidade à distância**.
- 1.2 O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA E HORÁRIO*	LOCAL
Publicação do edital	04 de outubro de 2019 às 8 horas	<a href="https://site.educacao.go.gov.br/editais-itego/">https://site.educacao.go.gov.br/editais-itego/</a> <a href="http://fundacaoantares.org.br/editais/processos-seletivos-alunos-ead/">http://fundacaoantares.org.br/editais/processos-seletivos-alunos-ead/</a>
Período de inscrição	07 a 11 de outubro de 2019 às 8 horas	1) Comunidade em Geral: Secretaria Acadêmica do ITEGO Fernando Cunha Júnior, localizado na Rua Getúlio Vargas – nº 20 – Centro – Piranhas-GO - CEP.: 76230-000; Telefone: (64) 3665-2138; Secretaria Acadêmica do COTEC de Iporá, localizado na Av. Pará, nº 361, Setor Central, Iporá – GO, CEP: 76.200-000. 2) Alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino: na Unidade Escolar de origem.
Publicação do resultado	14 de outubro de 2019 às 18 horas	<a href="https://site.educacao.go.gov.br/editais-itego/">https://site.educacao.go.gov.br/editais-itego/</a> <a href="http://fundacaoantares.org.br/editais/processos-seletivos-alunos-ead/">http://fundacaoantares.org.br/editais/processos-seletivos-alunos-ead/</a>

Período de matrícula	15 a 21 de outubro de 2019 das 8 às 18 horas	1) Comunidade em Geral: Secretaria Acadêmica do ITEGO Fernando Cunha Júnior, localizado na Rua Getúlio Vargas – nº 20 – Centro – Piranhas-GO - CEP.: 76230-000; Telefone: (64) 3665-2138; Secretaria Acadêmica do COTEC de Iporá, localizado na Av. Pará, nº 361, Setor Central, Iporá – GO, CEP: 76.200-000. 2) Alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino: na Unidade Escolar de origem.
Data para a Unidade Escolar de origem dos alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino entregar a documentação de matrícula	23 de outubro de 2019 até às 18 horas	Secretaria Acadêmica do ITEGO Fernando Cunha Júnior, localizado na Rua Getúlio Vargas – nº 20 – Centro – Piranhas-GO - CEP.: 76230-000; Telefone: (64) 3665-2138; Secretaria Acadêmica do COTEC de Iporá, localizado na Av. Pará, nº 361, Setor Central, Iporá – GO, CEP: 76.200-000.
Data para candidatos do cadastro de reserva efetivarem matrícula	24 e 25 de outubro de 2019 das 8 às 18 horas	1) Comunidade em Geral: Secretaria Acadêmica do ITEGO Fernando Cunha Júnior, localizado na Rua Getúlio Vargas – nº 20 – Centro – Piranhas-GO - CEP.: 76230-000; Telefone: (64) 3665-2138; Secretaria Acadêmica do COTEC de Iporá, localizado na Av. Pará, nº 361, Setor Central, Iporá – GO, CEP: 76.200-000. 2) Alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino: na Unidade Escolar de origem.
Início das aulas	A partir de 28 de outubro de 2019	Secretaria Acadêmica do ITEGO Fernando Cunha Júnior, localizado na Rua Getúlio Vargas – nº 20 – Centro – Piranhas-GO - CEP.: 76230-000; Telefone: (64) 3665-2138; Secretaria Acadêmica do COTEC de Iporá, localizado na Av. Pará, nº 361, Setor Central, Iporá – GO, CEP: 76.200-000.
Publicação da lista de alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino que efetivaram matrícula nos ITEGOs/COTECs	28 de outubro de 2019 até às 18 horas	<a href="https://site.educacao.go.gov.br/editais-itego/">https://site.educacao.go.gov.br/editais-itego/</a> <a href="http://fundacaoantares.org.br/editais/processos-seletivos-alunos-ead/">http://fundacaoantares.org.br/editais/processos-seletivos-alunos-ead/</a>

\* exceto finais de semana, feriados e recessos escolares.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A realização do Processo Seletivo de Alunos, **Edital nº 011/2019 SE**, está sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, designada pela Direção do **ITEGO Fernando Cunha Júnior**.

2.2 A Comissão do Processo Seletivo será composta por colaboradores do **ITEGO Fernando Cunha Júnior**, sendo responsável pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização deste certame.

2.3 Poderão participar do Processo Seletivo de Alunos a Comunidade em Geral que já tenha concluído o Ensino Médio e os alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino.

2.4 Do total de vagas do Processo Seletivo de Alunos, **65%** (sessenta e cinco por cento) serão destinadas à **Comunidade em geral que tenha concluído o Ensino Médio** cujas inscrições serão realizadas **ITEGO Fernando Cunha Júnior** e no **COTEC de Iporá**. **35%** (trinta e cinco por cento) das vagas são para os **alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino** com inscrições realizadas na **Unidade Escolar de origem**.

2.5 O Processo Seletivo de Alunos será realizado em uma única etapa, sendo que para os candidatos oriundos da Comunidade em Geral o critério para classificação será a nota do candidato no ENEM ou a média global do último ano/série do Ensino médio e/ou equivalente. No caso dos alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino, estes devem apresentar uma declaração emitida pela Unidade Escolar de origem para comprovação da escolaridade.

2.6 O **ITEGO Fernando Cunha Júnior** científica aos candidatos que, caso sejam aprovados na seleção, farão os cursos na modalidade à distância, com eventuais aulas presenciais aos sábados na **ITEGO Fernando Cunha Júnior**, localizado na **Br - 153, Km 358 Bairro: Vila São José - CEP.: 76330-00 - Telefone: (62) 3326-2673** e no **Cotec de Iporá**, localizado na **Av. Pará, nº 361, Setor Central, Iporá – GO, CEP: 76.200-000** e deverão ter frequência mínima de 75%.

2.7 Os componentes curriculares já realizados serão ministrados pelo Coordenador Pedagógico. Tais componentes ocorrerão concomitantemente às demais etapas em andamento.

2.7 O **ITEGO Fernando Cunha Júnior** deverá informar ao aluno previamente, via e-mail, a data de realização da Atividade Prático-Acadêmica – APA e das Visitas Técnicas.

2.8 Os Programas de APA e de Visitas Técnicas consistem em atividades integrantes do currículo do curso e o aluno deve ter ciência do cronograma de ambos, antecipadamente.

2.9 O aluno deverá se submeter às avaliações de cada componente curricular do curso e participar de uma pesquisa de satisfação.

2.10 O aluno que concluir apenas um componente curricular do curso justificará seu desligamento e terá direito a um comprovante de seu percurso a ser emitido pela Secretaria Acadêmica.

2.11 O documento previsto no item anterior deve ser assinado pelo Secretário Acadêmico e pelo Diretor da Instituição.

2.12 Será de inteira responsabilidade do candidato, o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos.

### 3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PERFIL DO CANDIDATO

3.1 Os candidatos oriundos da Comunidade em Geral deverão ter concluído o Ensino Médio os candidatos oriundos da Rede Pública de Ensino deverão estar cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.



3.2 Ter a idade mínima de 16 anos, até o ato da matrícula.

#### 4 DOS CURSOS E VAGAS

4.1. O presente edital contempla as vagas, conforme Quadro 2 – Distribuição de Vagas.

QUADRO 2 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CURSO	CARGA HORÁRIA	TURNOS	TURMA	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO DAS AULAS	NÚMERO DE VAGAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	REQUISITOS DE SELEÇÃO
Agronegócio*	1.300 h	EAD	01	EAD com eventuais aulas aos sábados	-	Comunidade em geral: 28 SEDUC: 15	28/10/2019	28/03/2021	Idade Mínima: 16 anos; Os candidatos oriundos da Comunidade em Geral deverão ter concluído o Ensino Médio; Alunos cursando regularmente a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio por qualquer via de acesso.
Redes de Computadores**	1.100 h	EAD	01	EAD com eventuais aulas aos sábados	-	Comunidade em geral: 28 SEDUC: 16	28/10/2019	28/03/2021	

\*As aulas presenciais do curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio serão ministradas no ITEGO Fernando Cunha Júnior, no município de Piranhas, Goiás.

\*\* As aulas presenciais do curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores serão ministradas no COTEC de Iporá.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos da Comunidade em Geral deverão fazer as inscrições na Secretaria Acadêmica do ITEGO Fernando Cunha Júnior, localizado na Rua Getúlio Vargas – nº 20 – Centro – Piranhas-GO - CEP.: 76230-000; Telefone: (64) 3665-2138; e no Cotec de Iporá, localizado na Av. Pará, nº 361, Setor Central, Iporá – GO, CEP: 76.200-000.

5.2 Os candidatos oriundos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino deverão fazer as inscrições na Unidade Escolar de origem.

5.3 Ambos os candidatos deverão preencher a Ficha de Inscrição, disponível no Anexo I deste Edital, responsabilizando-se pelas informações prestadas e entregar conforme descrito nos subitens 5.1 e 5.2.

5.4 O período de inscrições será de **07 a 11 de outubro de 2019** de segunda a sexta, das 8 às 18 horas, exceto em feriados ou recessos escolares.

5.5 Procedimentos para Inscrição

5.5.1 Conhecer o Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

5.5.2 Não serão realizadas inscrições pela internet.

5.5.3. A efetivação da inscrição será realizada após a entrega dos documentos, conforme segue.

5.5.3.1 Comunidade em Geral: os candidatos deverão entregar os documentos na Secretaria Acadêmica do ITEGO Fernando Cunha Júnior e no Cotec de Iporá.

- Ficha de Inscrição, disponível no Anexo I deste Edital, devidamente preenchida;
- Original e cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha fotografia e impressão digital;
- Original e cópia do comprovante de escolaridade, do certificado do Ensino Médio ou equivalente e/ou Histórico Escolar ou Boletim de Desempenho do ENEM;
- Original e cópia do CPF.

5.5.3.2 Candidatos oriundos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino: deverão entregar os documentos na Unidade de Ensino de origem.

- Ficha de Inscrição, disponível no Anexo I deste Edital, devidamente preenchida;
- Original e cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha fotografia e impressão digital;
- Original e cópia do comprovante de escolaridade, declaração Histórico Escolar emitidos pela Unidade Escolar de origem;
- Original e cópia do CPF.

5.6 A Secretaria Acadêmica ou Unidade Escolar de origem, diante do original e da cópia dos documentos, efetuará a sua autenticação.

- 5.7 Cópias ilegíveis, danificadas ou não identificáveis não serão aceitas, no ato da inscrição.
- 5.8 Inscrições por procuração serão aceitas mediante apresentação do original da mesma juntamente com os documentos originais de identificação do procurador.
- 5.9 O candidato receberá o comprovante de inscrição, devidamente assinado no momento da efetivação da inscrição.
- 5.10 Será indeferida a inscrição do candidato que:
- 5.10.1. Não preencher corretamente a Ficha de Inscrição.
- 5.10.2. Deixar de atender a qualquer uma das exigências do presente Edital.
- 5.11 O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, pela apresentação da documentação, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.
- 5.12 Não é permitido ao candidato se inscrever em mais de um curso e, ou turno.
- 5.13 Não é permitido ao candidato que efetivou matrícula em Processos Seletivos de Alunos já em andamento no **ITEGO Fernando Cunha Júnior** e no **Cotec de Iporá** se inscrever neste certame.

## 6 DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Do número de vagas estabelecidas no Quadro 2 será acrescido o equivalente a mais 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para composição de cadastro reserva.
- 6.2 O critério para a classificação terá como base:
- 6.2.1 Para candidatos da Comunidade em Geral
- A média do último ano do Ensino Médio/ Equivalente ou do Boletim de Desempenho do ENEM;
  - Para a 3ª série do Ensino Médio será considerada a média da 2ª série do Ensino Médio.
- 6.2.2 Para candidatos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino
- Para a 2ª série do Ensino Médio será considerada a média da 1ª série do Ensino Médio;
  - Para a 3ª série do Ensino Médio será considerada a média da 2ª série do Ensino Médio.
- 6.3 Para efeito de classificação, no ato da inscrição, o candidato deverá entregar o histórico escolar contendo as notas do Ensino Médio ou Equivalente.
- 6.4 O preenchimento das vagas será feito em ordem decrescente da média obtida, conforme subitem 6.2, obedecendo ao quantitativo de vagas constantes do Quadro 2 – Disponibilidade de Vagas.
- 6.5 Em caso de vagas ociosas, após a 1ª chamada serão realizadas chamadas sucessivas, até o preenchimento das vagas pelos classificados.
- 6.6 Para fins de desempate, adotar-se-á o critério da faixa etária em favor do candidato de idade mais elevada.
- 6.7 Os resultados da 1ª e 2ª chamadas serão publicados nos sítios

- <https://site.educacao.go.gov.br/editais-itego/>
- <http://fundacaoantares.org.br/editais/processos-seletivos-alunos-ead/>, e,
- no mural da Secretaria Acadêmica do ITEGO Fernando Cunha Júnior e no Cotec de Iporá.

6.8 Preenchidas as vagas disponibilizadas, será formado cadastro reserva.

## 7 DO RESULTADO

7.1 O resultado final dos candidatos classificados será divulgado conforme cronograma, por meio de publicação oficial nos sítios:

- <https://site.educacao.go.gov.br/editais-itego/>
- <http://fundacaoantares.org.br/editais/processos-seletivos-alunos-ead/>
- No mural da Secretaria Acadêmica do ITEGO Fernando Cunha Júnior e no Cotec de Iporá.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato a observância da divulgação dos resultados da Seleção e, caso classificado, atender à convocação para a matrícula.

## 8 DAS MATRÍCULAS

8.1 Os candidatos aprovados terão que efetuar suas matrículas, conforme descrito no Quadro 1 – Cronograma, disponível no subitem 1.2.

8.2 Para os candidatos da Comunidade em Geral as matrículas serão realizadas na Secretaria Acadêmica ITEGO Fernando Cunha Júnior, localizado na Rua Getúlio Vargas – nº 20 – Centro – Piranhas-GO - CEP.: 76230-000; Telefone: (64) 3665-2138; e no Cotec de Iporá, localizado na Av. Pará, nº 361, Setor Central, Iporá – GO, CEP: 76.200-000, das 8 às 18 horas.

8.3 Para os candidatos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino a documentação para matrícula deve ser entregue na Unidade Escolar de origem, para que sejam encaminhados a Secretaria Acadêmica do ITEGO Fernando Cunha Júnior e no Cotec de Iporá.

8.4 Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas na primeira chamada, será divulgada a convocação e matrícula em segunda chamada, nos sítios: <https://site.educacao.go.gov.br/editais-itego/>; <http://fundacaoantares.org.br/editais/processos-seletivos-alunos-ead/> e no mural da Secretaria Acadêmica do ITEGO Fernando Cunha Júnior e no Cotec de Iporá.

8.5 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Certificado de escolaridade (original e cópia) de conclusão do Ensino Médio ou Equivalente, para concluintes;
- Para alunos cursando a 2ª e 3ª série do Ensino Médio, declaração escolar emitida por órgão competente;



- Documento de identificação (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de endereço;
- Uma foto 3x4 colorida e recente;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino e com idade entre 18 a 45 anos – (original e cópia);
- Título eleitoral e comprovante de quitação com o serviço eleitoral (comprovante de votação ou justificativa na última eleição) original e cópia.

8.6 A Secretaria Acadêmica ou Unidade Escolar de origem, diante do original e da cópia dos documentos, efetuará a sua autenticação.

8.7 Não serão aceitos originais ou cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis, no ato da matrícula.

8.8 O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos exigidos terá sua vaga substituída, seguindo-se a ordem de classificação dos aprovados.

8.9 O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário fixado ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

## 9 DO INÍCIO DAS AULAS

9.1. A aula inaugural ocorrerá a partir do dia **28 de outubro de 2019**, para todas as turmas **ITEGO Fernando Cunha Júnior** e no **Cotec de Iporá**.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Serão considerados documentos de identificação, neste certame, para inscrição, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto. Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do aluno (a): \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Certidão de Nascimento ou Casamento: \_\_\_\_\_

Título de eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Data de Emissão: \_\_\_\_\_

E-mail do aluno (a) \_\_\_\_\_

Cor: ( ) Branco ( ) Pardo ( ) Negro ( ) Indígena

Religião: ( ) Católico ( ) Evangélico ( ) Espírita ( ) Sem Religião ( ) Outra \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

Portador (a) de necessidade especial: ( ) Sim \_\_\_\_\_ ( ) Não

Possui laudo médico: ( ) Sim ( ) Não

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_

Responsável legal: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_

Processo Seletivo para Curso Técnico:

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Turno: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno

**COMUNICADO**  
**PROCESSO SELETIVO 011/2019 SE**  
**ITEGO Fernando Cunha Júnior – Piranhas**

**Goiânia, 11 de outubro de 2019**

A Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – FASPE, fundação privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 08.077.839/0003-00, qualificada como Organização Social pelo Estado de Goiás pelos Decretos n. 8.541/2016 e 8.816/2016 (Contrato de Gestão 005/2017-SED) vem por meio deste informar que em virtude do recesso escolar do dia dos professores, a divulgação dos resultados do Processo Seletivo 011/2019 SE prevista para o dia 14 de outubro de 2019 acontecerá no dia 16 de outubro de 2019 e o período de matrículas, anteriormente previsto para iniciar no dia 15 de outubro de 2019, iniciará no dia 17 de outubro de 2019 e se encerrará no dia 21 de outubro de 2019, conforme previsto inicialmente no edital.

Atenciosamente,

*Cintia Neves Godoi*

Cíntia Neves Godoi

Diretora Técnica FAESPE

*Cintia Neves Godoi*  
Diretora Técnica  
Fundação Antares

### EDITAL 11/2019

O ITEGO Fernando Cunha Júnior torna público o resultado do Edital 11/2019.

Curso Técnico de Nível Médio em **Agronegócio**.

Colocação	NOME
1º.	MAYSA ALVES DA SILVA (ENSINO MEDIO)
2º.	JOSÉ GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS
3º.	ANA PAULA GOUVEIA SANTANA F. FRANCA
4º.	MARIA APARECIDA DE SOUSA
5º.	LUMA MAIA SANTOS
6º.	THIAGO SOARES MAGALHÃES
7º.	PAULA LETICIA GOUVEIA SANTANA
8º.	ROSICLEIA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA
9º.	THAIS DA SILVA TORRES BARBOSA
10º.	SONHA PEREIRA DAS NEVES
11º.	GLORINDA MARIA NEVES DOS SANTOS SILVA
12º.	JUCIRLEI VIEIRA DA CONCEIÇÃO
13º.	ANNA PAULLA GONÇALVES DE AMORIM
14º.	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS
15º.	ARITÂNEA DOS REIS
16º.	GERLANDO FERREIRA NEVES
17º.	JOÃO PAULO FERREIRA DE SOUSA
18º.	RAFAELLA ALVES FERREIRA DUARTE
19º.	LUCILENE DA SILVA BARBOSA
20º.	RHONEYBER GONÇALVES BARBOSA
21º.	KARLA GEOVANA DE JESUS COSTA
22º.	MARTA HELENA MARTINS SILVA
23º.	ANA CAROLINI SOUZA GODOI
24º.	JOÃO GABRIEL ALBES BORGES GONÇALVES
25º.	NILDIANNY LOPES DE SOUSA

26º.	NAIARA CHAVES DE FREITAS
27º.	GIRLEI VILELA CARDOSO
28º.	AGMAR BARBOSA DE OLIVEIRA
29º.	DANIELLA RAFAELA DOS SANTOS
30º.	FABRICIO EMANUEL DONATO DE ARAÚJO
31º.	GUALBERTO DA COSTA TORRES
32º.	HELLEN CRISTYNNNE TELE ROSA SILVA
33º.	LUZIA DE FATIMA DUARTE
34º.	RICARDO RODRIGUES NUNES
35º.	MIRIAM DA SILVA DIAS DOS SANTOS
36º.	EVERTON ALMEIDA PIRES
37º.	JOELMO GOULART DE SOUSA OLIVEIRA
38º.	MURILLO RODRIGUES BITES
39º.	MANOEL ANANIAS DA SILVA NETO
40º.	WELTON LIMA DE JESUS
41º.	DEBORAH ALVES SILVA RODRIGUES
42º.	HELLEN DA COSTA LEANDRO DE SOUZA
43º.	LINDEMBERG BEZERRA DA COSTA
44º.	PEDRO JARDEL FILHO
45º.	KARLA MARIA LAMOUNIÊR VILELA RODRIGUES
46º.	JOSÂNIA MOREIRA LEITE
47º.	KAUÊ PINHEIRO DA COSTA
48º.	MARACILDA CLARA DOS SANTOS
49º.	PRISCILA FAGUNDES ANDRADE
50º.	WILLIANA APAREIDA NEVES DA SILVA HELRIGHEL
51º.	JOÃO ORLANDO ROSA DUARTE NETO
52º.	EDMA ALMEIDA DE OLIVEIRA
53º.	SILAS GOMES DE OLIVEIRA